



RESOLUÇÃO Nº 26/2023 CMSPV/SEMUSA/2023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de 06 (seis) computadores com objetivo de atender o Pronto Atendimento Ana Adelaide.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2023;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE :

Aprovar proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de 06 (seis) computadores, com objetivo de atender a necessidade do Pronto Atendimento Ana Adelaide – Cnes 4001028, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2023

Raimunda Denise Limeira Souza

Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Porto Velho – CMSPV.

Eliana Pasini

Secretaria Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 31/10/2023, 10:02:09



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 30/10/2023, 12:44:48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO NO 26/2023 CMSPV/SEMUSA/2023, 19 DE OUTUBRO
DE 2023**

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 CMSPV/SEMUSA/2023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de 06 (seis) computadores com objetivo de atender o Pronto Atendimento Ana Adelaide.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2023;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE :

Aprovar proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de 06 (seis) computadores, com objetivo de atender a necessidade do Pronto Atendimento Ana Adelaide – Cnes 4001028, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Porto Velho – CMSPV.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 24F2008D